



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
Conselho Superior

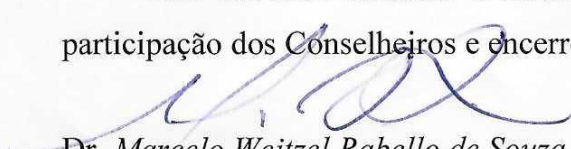
Ata da 215ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 12 dias do mês de novembro de 2014, às 10h11, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Roberto Coutinho*, *Péricles Aurélio Lima de Queiroz*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema* e *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Edmar Jorge de Almeida* e *Giovanni Rattacaso*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 214ª Sessão Ordinária: Aprovada após alterações. Inicialmente foi referendado pelo Conselho Superior do MPM o afastamento da Dra. Rejane Batista de Souza Barbosa, Procuradora da Justiça Militar, para participar da 19ª Conferência Anual da *International Association of Prosecutors – IAP*, em Dubai – Emirados Árabes Unidos, no período de 21 a 28 de novembro de 2014 (Portaria nº 188/PGJM, de 11/11/2014), bem como o afastamento do Dr. Ulysses da Silva Costa Filho, Promotor da Justiça Militar (Portaria nº 189/PGJM, de 11/11/2014), do Dr. Irabeni Nunes de Oliveira, Promotor da Justiça Militar (Portaria nº 190/PGJM, de 11/11/2014), do Dr. Antonio Cerqueira, Procurador da Justiça Militar (Portaria nº 191/PGJM, de 11/11/2014), do Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Subprocurador-Geral da Justiça Militar (Portaria nº 192/PGJM, de 11/11/2014), do Dr. Ailton José da Silva, Promotor da Justiça Militar (Portaria nº 193/PGJM, de 11/11/2014), da Dra. Ione de Souza Cruz, Promotora da Justiça Militar (Portaria nº 194/PGJM, de 11/11/2014), e do Dr. Luciano Moreira Gorrihas, Procurador da Justiça Militar (Portaria nº 195/PGJM, de 11/11/2014), além do afastamento do Sr. Presidente do CSMPM e Procurador-Geral da Justiça Militar, para participarem do Congresso Mundial de Direito Militar, em Bogotá – Colômbia, no período de 18 a 23 de novembro de 2014. O Sr. Presidente sugeriu aos Conselheiros que fosse definida a data da próxima sessão ordinária, tendo ficado acordado que será realizada no dia 12 de dezembro de 2014. **Segunda**

P

Parte – Ordem do Dia: 1) Processo 265/CSMPM – Afastamento do Dr. Luiz Felipe Carvalho Silva, Promotor da Justiça Militar, para participar do programa de Doutorado em Direito Constitucional na Universidade de Buenos Aires. Conselheira-Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Após a apresentação do relatório e voto, os Conselheiros Péricles Queiroz, Herminia Celia e Maria de Nazaré acompanharam o voto da Conselheira-Relatora no sentido de indeferir o afastamento, apesar de visualizarem a importância dos benefícios para a instituição, entenderam que se tratava de autorização para frequentar todo o período do curso de doutorado, que poderia ser alterado no decorrer de sua realização. Outro aspecto considerado foi o de que o Dr. Luiz Felipe encontra-se em estágio probatório, permanecendo nessa condição no primeiro ano do curso. Além disso, a Resolução nº 59/CSMPM prevê, no artigo 1º, inciso III, que o membro a ser afastado conte com pelo menos três anos de efetivo exercício na carreira. Os Conselheiros Alexandre Concesi e José Garcia, apesar de votarem pelo indeferimento do pedido, divergiram do voto da relatora, entendendo que o afastamento seria mais conveniente e oportuno se ocorresse no período de férias do membro solicitante. Já o Sr. Presidente e os Conselheiros Roberto Coutinho e Arilma Silva votaram pelo deferimento do afastamento, em razão de não haver qualquer impedimento legal, tanto previsto na LC 75/93 como na Resolução nº 59/CSMPM, conforme o § 2º do art. 4º. Termo de Deliberação: ***“O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, e artigo 204, I, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, por maioria de votos (6x3), opinou por não autorizar o afastamento do Dr. LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor da Justiça Militar, para participar do programa de Doutorado em Direito Constitucional na Universidad de Bueno Aires – UBA, com ônus limitado para o Ministério Público Militar.”*** 2) **Relatório de Correição Ordinária realizada no 6º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro.** Relatório apresentado pela Corregedora-Geral do Ministério Público Militar, sem ressalvas dos Conselheiros.

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h55.


Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente


Gabriela Dantas Trezi de Araujo
Secretária